



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2131/2019

Publicada no Diário Oficial do Município do Paraná nº 1876
Página 02, em 31/10/19
Galvina M
Funcionário

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

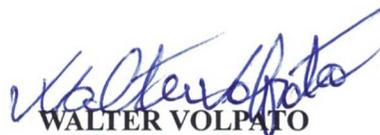
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARCELA ROCHA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula **2568**, portadora do CPF 026.003.049-08, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 01/11/2019 a 30/11/2019, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal